



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 93/82
Lote 26 freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 93/82, requerido pelo proprietário do lote 26, sito na Rua Padre Joaquim das Neves, freguesia Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1979/695, em nome de Gaspar Silva Cardoso.

A alteração ao loteamento requerida por Valéria Moreira Canelas (Processo 02/2022/130), consiste:

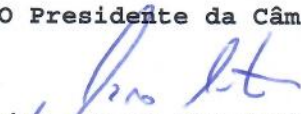
- a) Alteração do polígono de implantação da edificação;
- b) Inclusão de piso abaixo da cota de soleira, para estacionamento e arrumos;
- c) Eliminação da previsão de 1 fogo, passando de habitação bifamiliar para habitação unifamiliar;
- d) Redução das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 23 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara


(Dr. Marco Martins)